

\*  
MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

# **CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2009/2013**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/12**

**2012/03/07**



## QUADRIÉNIO 2009/2013

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2012

--- Aos sete dias do mês de março de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, JOSE LUIS GARCEZ ALVES DE SA.-----

Não compareceu na reunião, a senhora Vereadora, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, por se encontrar em representação do Município, tendo sido justificada a sua ausência, por unanimidade.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo solicitado autorização para que fossem incluídos em extra agenda, para discussão e votação, dois assuntos, respetivamente referentes ao procedimento tendente à adjudicação da empreitada de construção do Auditório Municipal e à empreitada de construção da Fábrica do Design e Inovação de Paredes, cujos processos já haviam sido remetidos a esta Câmara Municipal, tendo então sido autorizada a abertura de concurso público para o efeito, sendo que, porque se entende ser de todo vantajosa a prévia seleção dos concorrentes, em virtude de se tratar de obras de elevada complexidade e relativamente às quais deve somente ser convidado a apresentar propostas aquelas empresas que possuam capacidade técnica e financeira que dê conforto ao município e segurança quanto à qualidade de execução de cada uma das obras. Assim, o que se pretende é que a Câmara Municipal autorize que os procedimentos em cada uma daquelas empreitadas seja por concurso limitado por prévia qualificação e não concurso público como anteriormente aprovado.-----

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES FOI AUTORIZADA A INCLUSÃO DE AMBOS OS ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM EXTRA AGENDA.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador José Sá, tendo apresentado a seguinte sugestão que a seguir se transcreve: *“O Orçamento Participativo é um importante instrumento de participação do cidadão e de responsabilidade pelo exercício democrático. Através do Orçamento Participativo, que já se encontra implementado em várias autarquias do país, é possível exercer uma intervenção informada e activa sobre as funções da governação local, permitindo que os cidadãos possam decidir a afetação de parte dos recursos do município às diferentes áreas das políticas públicas locais. Propõe-se que este exercício do cidadão seja especificamente dirigido para o público mais jovem através da introdução do Orçamento Participativo Jovem, envolvendo os jovens*



*na apresentação de projetos e na decisão final sobre a sua concretização, transformando-os em agentes activos da democracia local. Atendendo à necessidade de trabalhar antecipadamente as diferentes fases de implementação do Orçamento Participativo Jovem, permitindo que o executivo estude a componente do Orçamento Municipal que será atribuído a este instrumento de participação democrático e que os serviços municipais possam ser envolvidos na divulgação e no estudo dos projetos apresentados, propõe-se que a Câmara Municipal de Paredes implemente o Orçamento Participativo Jovem em 2013 e que nos próximos meses desenvolva as diligências necessárias para a sua execução."*-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que não se opõe a que seja tida em conta a sugestão apresentada, até porque o diploma que regula atualmente os Conselhos Municipais de Juventude já evidencia esse caminho a seguir, devendo pois, nos futuros documentos previsionais, ser tida em conta esta sugestão.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que a sugestão não é inovadora, até porque a Câmara Municipal já tem recolhido a participação dos presidentes das juntas de freguesia aquando da elaboração dos seus orçamentos.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida tendo apresentado um requerimento cujo teor se transcreve: "Exmo. Senhor Presidente, Os vereadores da Câmara Municipal de Paredes eleitos pelo Partido Socialista, vêm por este meio requerer que lhes seja informado por escrito, o seguinte: 1 - Descrição do serviço prestado, data da prestação e local da prestação em que o mesmo foi prestado, e cópia da factura do serviço de Desenvolvimento de animação e Comunicação do Programa de Ação: " Paredes- Cidade Criativa para o Design- Design Hub", que originou um pagamento à Associação Clube de Jazz de Baltar no valor de 15.900,00 euros a 11/01/2102. 2. Descrição do serviço prestado, data da prestação e local em que o mesmo foi prestado e cópia da factura do serviço para a realização do evento associado " design Factory" da Bienal Art, que originou um pagamento à Associação Empresarial de Paredes no valor de 33. 177,46 euros a 14/2/2102. 3. Qual o valor total investido pela Câmara Municipal de Paredes na Expropriação da "Torre de Alcaforados e Zona Envolvente", que a 17/01/2012 originou um pagamento de 267.212,82 euros. 4. Com a entrada em vigor da lei 8/2012 a 22/2/2012, solicitamos que o Resumo de Tesouraria que nos é fornecido a cada reunião contenha a informação do valor dos compromissos na contratação de bens e serviços que a Câmara pode



*assumir nos três meses seguintes, uma vez que a violação destas disposições acarreta responsabilidade civil, criminal para os titulares de cargos políticos e como tal temos de estar esclarecidos quanto à aplicação desta lei aquando das deliberações em Reunião de Câmara.”.*

Segue-se data e assinatura.-----

Após a apresentação do referido requerimento, relativamente ao qual o senhor Presidente referiu que será dada resposta na próxima reunião, o senhor Vereador disse que foi publicado no passado dia 27 de fevereiro o anuário financeiro das autarquias locais relativo a 2010 e que, daquele documento, em seu entender resulta que “*Em termos de Receita Liquidada face à Receita Prevista, a Câmara de Paredes aparece como o 7 Município num total de 308 que menos Receita Liquidou face ao que foi orçamentado. Isto porque os seus orçamentos estão muito sobreavaliados. (Página 87 do Anuário). 1 - A Câmara de Paredes é também a 6 Autarquia a nível nacional, em que o passivo exigível (essencialmente o passivo de curto prazo), mais aumentou de 2009 para 2010. Aumentou em 52,6%, mais 18,2 milhões de euros que em 2009. (Página 112 do Anuário). 2. A Câmara de Paredes é a 37 Câmara com maior passivo exigível em 2010- tendo passado de 11,9 milhões em 2006 para 53 milhões em 2010. (Página 111 do Anuário). 3. Como tal, a Autarquia de Paredes é a 13 do país com menor liquidez. E a 9 Autarquia se tivermos em atenção as autarquias de Média dimensão, tendo perdido 77% de liquidez face a 2009. (Página 133 do Anuário. CONCLUSÕES: 1. É assustador verificar que o valor das dívidas de curto prazo, exigíveis até 12 meses é quase o mesmo montante de todas as receitas obtidas (de capital e correntes) num ano. 2. Tudo isto é mais grave quando se sabe que as Contas de 2011 irão ser piores que as de 2010, denotando um maior passivo. 3. Para além disso, a recente lei 8/2012 que entrou em vigor no passado dia 22/2, impõe limites à contratação de bens e serviços, tendo em conta as disponibilidades financeiras reais das Câmaras Municipais, pelo que a partir deste momento a Câmara de Paredes vai ter dificuldades na Contratação de serviços básicos como o transporte dos alunos para as escolas. 4. De sublinhar que a violação do disposto nesta lei acarreta responsabilidade Civil e criminal para os membros da Câmara e para o tesouraria e contabilidade da Câmara Municipal.”.-----*

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que uma das principais razões para que se tenham verificado estes resultados reside no facto de todas as obras necessárias para implementação da Carta Educativa terem uma componente que fica intra muros, a qual tem comparticipação e outra que fica fora das vedações, e que é imprescindível à entrada em funcionamento dos equipamentos, que não tem qualquer tipo de comparticipação, sendo pois suportado o seu custo de forma integral pelo



município, o que gera, como óbvio, encargos elevadíssimos para o erário municipal.-----  
Continuando, disse ainda que entende a visão politizada e parcial que o PS faz ao anuário, contudo, não pode o documento ser visto dessa forma, pelo que, em seu entender: *Antes de tudo importa dizer que se trata de uma análise nua e crua, do ponto de vista exclusivamente contabilístico à situação económico financeira dos municípios quanto ao ano de 2010, o que pode desde logo induzir a conclusões enviesadas relativamente à realidade atual. É relevante o dado constante da página 19 donde se conclui que os municípios portugueses têm uma dimensão média (população e área) superior à media europeia, só sendo ultrapassado pela Dinamarca e Reino Unido, estando ao nível da Grécia e da Holanda neste aspecto, com cerca de 34.000 habitantes de média, facto importante numa altura em que se fala da junção de municípios para que adquiram escala. Ora, o que se verifica em Portugal é que há uma distribuição assimétrica com municípios de grande e de pequena dimensão. Também importa ter presente que, como resulta da página 21, a autonomia dos municípios é muito limitada pela administração central, seja com limitações á capacidade de endividamento superiores àquelas que derivam da Lei das Finanças Locais, seja com transferências do Orçamento de Estado inferiores àqueles que derivam dessa mesma lei. Paredes é considerado um município de média dimensão, tal como outros 105 municípios. Contudo é um elemento relevante, como veremos mais adiante, já que essa consideração tem uma amplitude entre os 20.000 e os 100.000 habitantes que leva desde logo a enviesamentos de resultados dada a elevada proximidade de Paredes relativamente ao limiar que o colocaria no conjunto dos 23 municípios considerados de grande dimensão. Resulta também do documento, a fls. 25, que os municípios de média dimensão desempenham essencialmente 4 tipos de funções, assim repartidas: - Funções gerais 8%; - Funções sociais 62%; - Funções económicas 29%; - Outras funções 2%; Ora, é de relevar o peso da função social que não tem contrapartida financeira e que torna mais premente numa época de crise económico-financeira das famílias o apoio por parte dos municípios, para mais numa matéria da competência da administração central e que, dada a elevada população de Paredes e ao clima de crise que afeta o sector dominante do concelho, justifica por si só o peso enorme que esses encargos representam no volume global da despesa, que, como acima foi dito, não tem contrapartida na receita. Os autores do anuário consideram existir independência financeira quando as receitas próprias representam, pelo menos, 50% das receitas globais. Nos municípios de média dimensão, como é o caso de Paredes, a média ronda os 48%, sendo que Paredes, no último ano apresentou uma percentagem de 22%, mas*



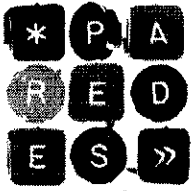
*que encontra uma justificação no facto de haver um elevado esforço de investimento onde uma quota-parte significativa da receita é proveniente de fundos comunitários e que altera estes dados e levam a este tipo de conclusões. É constatado que, em 2010, a taxa de execução da receita atinge 55,5%, sendo que Paredes teve uma taxa de execução de 34,7%, que é uma das mais baixas (7º), muito embora esta regressão na concretização de receitas relativamente ao estimado, tenha, neste período, sido generalizada. Nota importante a retirar é que, muito embora tenha havido críticas recorrentes dos partidos da oposição relativamente às taxas de IMI praticadas em Paredes, é verificável que este município se encontra abaixo da média quanto à percentagem de impostos arrecadados no cômputo global da receita. Resulta do relatório que a generalidade dos municípios assumiu encargos superiores ao da receita liquidada, o que leva conseqüentemente ao aumento do endividamento, contudo, não pode ser esquecido que se trata de um período crítico de execução do QREN em que não podem ser perdidos fundos contratados e, conseqüentemente, há necessidade de realização das obras e demais projetos com comparticipação aprovada, tendo os municípios de suportar a sua quota-parte de encargo que é componente nacional, na ordem dos 20 a 30% consoante as situações. Ora este facto eleva sem dúvida o volume de endividamento, bem como aumenta o prazo médio de pagamento. São pois estas as razões que justificam que Paredes se encontre em 37º relativamente aos municípios com maior endividamento no ano de 2010 e com menor liquidez no mesmo período. Contudo, é de relevar que, relativamente à liquidez, Paredes é um dos poucos municípios de média dimensão que conseguiu amortizar integralmente a totalidade dos empréstimos de curto prazo utilizados no ano, o que prova a sua capacidade para honrar os compromissos assumidos, não tendo inclusive recorrido a qualquer empréstimo de médio/longo prazo no ano de 2010, tendo e continuando a estar muito aquém do limite da sua capacidade de endividamento. Estas são de facto as razões que conduzem a que seja um dos municípios com maior valor de dívida a fornecedores quando comparado com o valor das suas receitas no ano de 2009, pois que, caso não houvesse a proibição recorrente nas Leis de Orçamento de Estado que inviabilizam a contratação de empréstimos de médio/longo prazo, mesmo para os municípios que ainda não atingiram o seu limite da capacidade de endividamento, como é o caso de Paredes, essa relação seria indubitavelmente diferente. Esta situação leva de facto à conclusão que os municípios que foram mais cumpridores relativamente ao seu endividamento de médio/longo prazo são aqueles que agora são mais fortemente penalizados pois que têm dívida mas, mesmo podendo recorrer ao crédito, vêm essa possibilidade inviabilizada pelo Governo, situação que é tanto mais grave quando*



*a Lei das Finanças Locais permite o excepcionamento para empréstimos destinados a suportar parte dos encargos com obras comparticipadas e havia uma linha de crédito do Banco Europeu de Investimentos (BEI), com uma taxa de 3,6% e o Governo não autorizou o recurso à mesma, levando a que os municípios tenham de suportar encargos com a dívida a fornecedores a uma taxa de juro comercial que é muito superior àquela que conseguiria nesses empréstimos, além de que, o período de amortização da dívida seria muito mais alargado. Além disso, é ainda de relevar que Paredes, mesmo com esse nível de endividamento, se encontra no lugar 38º relativamente aos municípios com menor dívida por habitante, ou seja, é necessário verificar, e o anuário não faz essa análise porque trata a situação com a frieza dos números, que dada a demografia de Paredes, a exigência de investimentos é proporcionalmente superior, sendo pois um dos municípios com melhor rácio em termos de dívida por habitante, mesmo tendo em conta que, dada a elevada percentagem da população comparativamente aos demais municípios de média dimensão, os encargos com funções sociais, que como vimos antes rondam os 62% do total da despesa, se tornam mais pesados e não têm qualquer contrapartida na componente da receita, sendo que os municípios, nesta matéria, se têm muitas das vezes substituído às funções sociais e de solidariedade que é competência do Governo. Por último, importa salientar que Paredes é o município que ocupa o 6º lugar relativamente aos municípios que passaram de um resultado negativo para um resultado positivo no que se reporta aos resultados económicos por habitante, o que demonstra a razoabilidade das ações que foram encetadas, sendo inclusive o 15º município que, em termos absolutos, maiores resultados económicos apresenta."-----*

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que regista a cabal explicação para os dados constantes do anuário e que nos foi dada pelo senhor Presidente. Disse ainda que Paredes é o concelho que tem a sua posição mais consolidada no projeto da Rota do Românico, o qual será sem dúvida um dos projetos estruturantes neste concelho. Referiu que a cidade de Paredes é a única que vai ter um Centro de Interpretação da Rota do Românico, que inicialmente estava previsto para ser em Lousada, e que se localizará no denominado ginásio da antiga escola primária Conde de Ferreira, salientando ainda que Paredes passou a ter agora mais um monumento classificado que é a Torre dos Alcoforados.-----





Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que a segunda reunião de abril decorrerá no dia 16 e que será esta a reunião pública mensal, facto que se fica a dever á necessidade de serem discutidos e votados naquela reunião documentos relativos a instrumentos de gestão territorial que, como é sabido, têm de o ser em reuniões públicas. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15/02/2012 - PARA APROVAÇÃO**

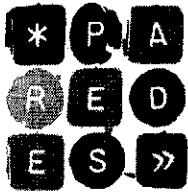
Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia quinze de Fevereiro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto interveio o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que a ata continua a não refletir o que efetivamente se passa nas reuniões, tendo dito que exemplo disso é o ponto 13 da ordem de trabalhos, bem como o ponto 15 que não traduz verdadeiramente tudo o que se passou na reunião, razão pela qual o PS votará contra a ata.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM OS VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DR. ARTUR PENEDOS E DR. ALEXANDRE ALMEIDA E A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ SÁ, APROVAR A ATA DE 15.02.2012. -----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**



Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente a seis de Março, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, oitocentos e um mil, duzentos e oitenta e seis euros e oitenta cêntimos.-----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta euros e oito cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

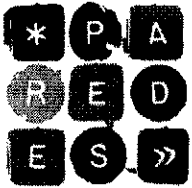
#### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e nove de fevereiro, a relação de pagamentos efetuados de seis de fevereiro a vinte e quatro de fevereiro do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

#### **5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012: MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA - 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 4.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - 4.ª alteração orçamental ano 2012: modificação ao orçamento da receita - 1.ª alteração orçamental; modificação ao orçamento da despesa - 4.ª alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - 4.ª alteração.-----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**6 - ESTATUTOS E ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DO  
CEIM - CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA A INDÚSTRIA DO MOBILIÁRIO -  
ASSOCIAÇÃO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do DAJAF, a remeter os estatutos do CEIM - Centro de Excelência para a Indústria do Mobiliário, o estudo de viabilidade económica e financeira, assim como o extrato da deliberação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal, número um barra doze, realizada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e doze, em que a Assembleia aprovou a criação do Centro de Excelência para a Indústria do Mobiliário e adesão ao mesmo por parte do Município, com a proposta da menção da localização do Centro, bem como a alteração ao artigo 21.º, n.º 2 dos estatutos. -----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que o PS não participará nesta votação dado que entende que a mesma é uma farsa e que subverte tudo o que é aceitável sobre as regras de funcionamento dos órgãos, não podendo ser aceite que tenha sido submetido à Assembleia Municipal um assunto que ainda não tinha sido aprovado pela Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que este assunto já foi debatido e demonstrado cabalmente a sua regularidade e legalidade e que é estranho como pode o PS dizer que não vai votar este assunto quando já está a participar na sua discussão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O ATO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DECIDIU REMETER O ASSUNTO A VOTAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



RECONHECENDO A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO, E ACEITOU A RETIFICAÇÃO AOS ESTATUTOS, PROPOSTA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

Não participaram na votação do presente assunto os senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

**7 - AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE REBORDOSA - PROCESSO DISCIPLINAR, EM QUE É ARGUIDA MARIA ROSA DA ROCHA LEÃO GONÇALVES - - RELATÓRIO FINAL - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um ofício, proveniente do Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa, datado de treze de fevereiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final, relativo ao processo disciplinar n.º 1/AVER/2012, em que é arguida, a assistente operacional, Maria Rosa da Rocha Leão Gonçalves.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que leu atentamente e ponderadamente a proposta de decisão final que foi remetida à Câmara Municipal pelo instrutor do processo disciplinar e que, em seu entender, muito embora considere que a conduta da trabalhadora é passível de crítica e de sanção, aquela que é proposta é desproporcional, até porque, pelo que é verificado do processo, o seu passado profissional não teve qualquer reparo e isso deveria ser ponderado, pelo que a pena proposta é em seu entender desadequada ao comportamento em concreto.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que a Câmara Municipal sempre entendeu que deve dar plena autonomia às escolas quanto à sua gestão e, muito embora a competência para a aplicação das penas no âmbito de processo disciplinar seja da Câmara Municipal, não deve a Câmara retirar essa autonomia quando o instrutor do processo fundamenta suficientemente a graduação da pena proposta.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO, COM 5 VOTOS A FAVOR E 3 VOTOS CONTRA, APLICAR À TRABALHADORA MARIA ROSA DA ROCHA LEÃO GONÇALVES A PENA DE DESPEDIMENTO, COM BASE NA FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO E DE DIREITO CONSTANTE DO RELATÓRIO FINAL DO INSTRUTOR. -----

**8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "FLORISTA RAVI", EM QUE É REQUERENTE LILIANA RAQUEL GOMES DA COSTA MONTEIRO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil setecentos e vinte e três barra onze, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento "Comércio Flores - Florista Ravi", sito na Rua da Igreja, n.º 515, freguesia de Lordelo, em que é requerente Liliana Raquel Gomes da Costa Monteiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "COMÉRCIO FLORES - FLORISTA RAVI", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "FRUTA FRESCA", EM QUE É REQUERENTE JOSÉ RODRIGUES DA SILVA - PARA APROVAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco, barra onze, datada de oito de fevereiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento "Comércio Alimentar - FRUTA FRESCA", sito na Avenida da República, loja K, freguesia de Castelões de Cepeda, em que é requerente José Rodrigues da Silva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "COMÉRCIO ALIMENTAR - FRUTA FRESCA", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**10 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "JUSTO E DIVINO, LDA.", EM QUE É REQUERENTE JUSTO E DIVINO, LDA. - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cento e cinquenta e nove, barra doze, datada de oito de fevereiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento "Comércio Alimentar de Carnes - JUSTO E DIVINO, LDA.", sito na EN 209, freguesia de Lordelo, em que é requerente Justo e Divino, Lda.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "COMÉRCIO ALIMENTAR DE CARNES - JUSTO E DIVINO, LDA.", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. ----

**11 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SUPERMERCADO MARS", EM QUE É REQUERENTE VITOR JOSÉ FERNANDES TABORDA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três, barra onze, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento "SUPERMERCADO MARS", sito na Rua da Liberdade, n.º 329, freguesia de Cete, em que é requerente Vítor José Fernandes Taborda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO "SUPERMERCADO MARS", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

**12 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ - PARA INDEFERIMENTO**



Foi presente à reunião, um processo proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, sob proposta de indeferimento pelo facto de a época de venda de castanhas já ter terminado, um pedido de autorização especial para venda ambulante de castanha, em que é requerente Maria Clara Dias da Cruz.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CASTANHA, EM QUE É REQUERENTE MARIA CLARA DIAS DA CRUZ, PELO FACTO DE A ÉPOCA DE VENDA DE CASTANHAS JÁ TER TERMINADO. -----

**13 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE MORANGO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, um processo proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter à aprovação do executivo, um pedido de autorização especial para venda ambulante de morango, em que é requerente Maria Celeste Mourão Aires.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE MORANGO, EM QUE É REQUERENTE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM AS CONDIÇÕES INDICADAS PELO CORPO DA POLÍCIA





MUNICIPAL (AFASTAMENTO DE 50 M À ROTUNDA).-----

**14 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE BALTAR - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução dos arranjos exteriores da escola EB1/JI de Baltar", adjudicada à empresa "JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda.", pelo preço total de seiscentos e quarenta mil duzentos e onze euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DOS VEREADORES ELEITOS PELO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

Os Vereadores eleitos pelo PS declararam que o seu sentido de voto neste e nos assuntos seguintes da ordem de trabalho onde se trata de ajustes diretos, votam contra porque são por princípio contra os ajustes diretos.-----

**15 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE SOBREIRA - MINUTA DO CONTRATO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, para aprovação do executivo, a minuta do contrato de empreitada para a "Execução dos arranjos exteriores da escola EB1/JI de Sobreira", adjudicada à empresa "JAMO - Construção e Engenharia Civil, Lda.", pelo preço total de quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois euros e vinte e sete cêntimos, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA. -----

**16 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS CINCO CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EXISTENTES NO CONCELHO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de vinte e nove de fevereiro do corrente, no sentido de que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, atribuir um subsídio no valor de dez mil euros a cada uma das cinco corporações de bombeiros voluntários existentes no concelho, designadamente, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Baltar, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cete, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lordelo, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paredes, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

**17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOE 2012 - PARECER PRÉVIO - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, onze mil novecentos e trinta e dois, barra doze, datada de vinte e nove de fevereiro do corrente, para ratificação do despacho emitido pelo senhor Presidente a um de março do corrente, na sequência da obrigatoriedade do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços, previsto na Lei



do Orçamento de Estado de 2012 e da urgência no prosseguimento da candidatura.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, RATIFICAR O PARECER EMITIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA DE TOMADA DE DECISÃO E COM O MÉRITO DA MESMA. -----

**18 - AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA - INFORMAÇÃO NIPG 10.708/12 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dez mil setecentos e oito, barra doze, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente, para ratificação do despacho emitido pelo senhor Presidente a vinte e nove de fevereiro do corrente, na sequência da obrigatoriedade do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços, previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2012 e da urgência no prosseguimento do ajuste direto em título referenciado (Proc.º 26/DAP/12).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, RATIFICAR O PARECER EMITIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA DE TOMADA DE DECISÃO E COM O MÉRITO DA MESMA. -----

**19 - AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO**



**DE OBRAS DE ARTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA - INFORMAÇÃO NIPG 10.774/12 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dez mil setecentos e setenta e quatro, barra doze, datada de vinte e nove de fevereiro do corrente, para ratificação do despacho emitido pelo senhor Presidente a um de março do corrente, na sequência da obrigatoriedade do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços, previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2012 e da urgência no prosseguimento do ajuste direto em título referenciado (Proc.º 27/DAP/12).-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, RATIFICAR O PARECER EMITIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA DE TOMADA DE DECISÃO E COM O MÉRITO DA MESMA. -----

**20 - AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS DE ARTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA - INFORMAÇÃO NIPG 10.765/12 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dez mil setecentos sessenta e cinco, barra doze, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente, para ratificação do despacho emitido pelo senhor Presidente a vinte e nove de fevereiro do corrente, na sequência da obrigatoriedade do parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços, previsto na Lei do Orçamento de Estado de 2012 e da urgência no prosseguimento do ajuste direto em título referenciado (Proc.º 25/DAP/12).-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, RATIFICAR O PARECER EMITIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, POR SE CONCORDAR COM A URGÊNCIA DE TOMADA DE DECISÃO E COM O MÉRITO DA MESMA. -----

**21 - AJUSTE DIRETO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE REBORDOSA 2 - ERROS E OMISSÕES - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois, barra onze, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter, à aprovação do executivo:-----

- A lista de erros e omissões homologada, na ata de trinta de janeiro do corrente, pelo júri do procedimento de ajuste direto para construção da escola EB1/JI de Rebordosa 2; e -----
- A prorrogação de prazo para apresentação das propostas por um período de cinco dias, nos termos do disposto no art.º 61.º do CCP. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, APROVAR A LISTA DE ERROS E OMISSÕES E AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS POR UM PERÍODO DE CINCO DIAS ÚTEIS. -----

**22 - AJUSTE DIRETO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2 - RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**



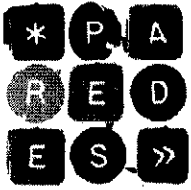
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois, barra onze, barra SCCM, datada de vinte de janeiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, o relatório final e a adjudicação do procedimento à firma FERREIRA - CONSTRUÇÕES, S.A., relativos ao Ajuste Direto para construção da Escola EB1/JI de Lordelo 2, pelo preço de um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três euros e oitenta e quatro centimos, acrescido de IVA, cabimentado pela acção 74/2008 - "Centro Escolar EB1/JI de Lordelo n.º 2/Corregais", em 60% em 2012 e 40% em 2013.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, PELAS RAZÕES JÁ EXPENDIDAS, APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA EMPREITADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2, À SOCIEDADE DENOMINADA "FERREIRA - CONSTRUÇÕES, S.A", PELO PREÇO DE UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E QUATRO CÊNTIMOS, ACRESCIDO DE IVA.-----

**23 - TOPONÍMIA DE REBORDOSA - RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DA RUA COOPERATIVA A CELER, FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscentos e catorze, barra doze, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas e respetivas partes escritas sobre a retificação de descrição de toponímia na Rua Cooperativa A Celer, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em



vinte e seis de Abril de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS E RESPECTIVAS PARTES ESCRITAS SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DESCRIÇÃO DE TOPONÍMIA NA RUA COOPERATIVA A CELER, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**24 - TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA - CALÇADA DA CORTINHA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, cinco mil seiscentos e dezasseis, barra doze, datada de vinte e dois de fevereiro do corrente, a remeter à aprovação do executivo, as partes desenhadas sobre Toponímia na freguesia de Rebordosa na Rua Calçada da Cortinha e as partes escritas sobre descrição da referida via, aprovadas pela Assembleia de Freguesia em vinte e seis de Abril de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES DESENHADAS SOBRE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE REBORDOSA NA RUA CALÇADA DA CORTINHA E AS PARTES ESCRITAS SOBRE DESCRIÇÃO DA REFERIDA VIA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

**25 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1.º CEB - RECURSO À LISTA DE RECRUTAMENTO PARA SUBSTITUIÇÃO DA PROFESSORA RUTE CLAUDIA TRINDADE SOARES - PARA RATIFICAÇÃO**



Foi presente à reunião, uma proposta do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dez mil quinhentos e setenta e um, barra doze, datada de vinte e três de fevereiro do corrente, a remeter, para ratificação, o despacho de autorização do senhor Presidente, no sentido do recurso à lista de recrutamento existente no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB, para a substituição da professora Rute Cláudia Trindade Soares, nos termos da deliberação de câmara de quatro de novembro de dois mil e onze.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RATIFICAR O DESPACHO EXARADO POR SE RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

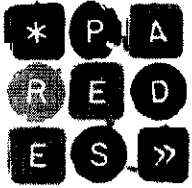
**26 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - ADÍLIA LEAL BARBOSA - UTENTE 1400076 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil seiscientos e vinte e cinco, barra onze, datada de treze de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Adília Leal Barbosa, utente n.º 1400076.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE ADÍLIA LEAL BARBOSA - UTENTE 1400076. -----





**27 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO -  
PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil oitocentos e noventa, barra onze, datada de vinte e sete de janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe António Augusto Pereira Ribeiro.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ANTÓNIO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO. -----

**28 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - JOSÉ FERNANDO MENDES DA SILVA -  
UTENTE 1100378 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil quinhentos e onze, barra onze, datada de trinta de janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe José Fernando Mendes da Silva, utente n.º 1100378.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOSÉ FERNANDO MENDES DA SILVA - UTENTE 1100378. -----

**29 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - ADÃO FERREIRA DE BRITO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e um mil duzentos e seis, barra onze, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Adão Ferreira de Brito.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE ADÃO FERREIRA DE BRITO. -----

**30 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - AMÉRICO FERREIRA FERNANDES - CLIENTE DA VEOLIA 46844-001 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois, barra onze, datada de trinta e um de janeiro do corrente, a remeter, para aprovação, um



pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Américo ferreira Fernandes, utente n.º 46844-001.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE AMÉRICO FERREIRA FERNANDES - UTENTE 46844-001. -----

**31 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - JOAQUIM NOGUEIRA VIEIRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e sete, barra onze, datada de nove de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Joaquim Nogueira Vieira.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE JOAQUIM NOGUEIRA VIEIRA. -----

**32 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MARIA MARGARIDA DA ROCHA FERREIRA - UTENTE 14315 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o



número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil trezentos e vinte e quatro, barra onze, datada de dezasseis de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Margarida da Rocha Ferreira, utente n.º 14315.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA MARGARIDA DA ROCHA FERREIRA - UTENTE 14315. -----

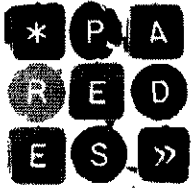
**33 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - REGINA CÉLIA DA SILVA RAMOS - UTENTE 600301 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil setecentos e sessenta, barra onze, datada de catorze de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Regina Célia da Silva Ramos, utente n.º 600301.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE REGINA CÉLIA DA SILVA RAMOS - UTENTE 600301. -----

**34 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU - MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA DA SILVA**



**- UTENTE 4015 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil e quarenta e três, barra onze, datada de dezassete de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria do Rosário Moreira da Silva, utente n.º 4015.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA DA SILVA - UTENTE 4015. -----

**35 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - DOMINGOS FERNANDO BESSA DUARTE - UTENTE 16224 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove, barra onze, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Domingos Fernando Bessa Duarte, utente n.º 16224.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS,



APRESENTADO PELO MUNÍCIPE DOMINGOS FERNANDO BESSA DUARTE -  
UTENTE 16224. -----

**36 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - MARIA ALICE FERREIRA PACHECO SILVA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil trezentos e vinte, barra onze, datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Alice Ferreira Pacheco Silva.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELA MUNÍCIPE MARIA ALICE FERREIRA PACHECO SILVA. -----

**37 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DA TAXA DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PARA APROVAÇÃO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, onze mil quatrocentos e quarenta e um, barra doze, datada de vinte e oito de fevereiro do corrente, a remeter, à apreciação do executivo, quatro pedidos de isenção de taxa de frequência nas Piscinas Municipais, acompanhados do relatório social e respetivo parecer técnico, emitidos pelo Pelouro de Ação Social.-----



POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

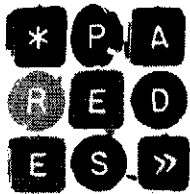
**38 - PROCESSO 21/11D - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UM MURO, PROPRIEDADE DO SENHOR CLAUDINO RIBEIRO DE OLIVEIRA - INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA DEMONSTRADA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, com o número de identificação de processo geral, nove mil cento e quarenta e três barra doze, datada de quinze de fevereiro do corrente, que, na sequência de uma vistoria de Estabilidade e Segurança efetuada a um muro, que apresentava indícios de ruir, na Rua Padre António Moreira de Meireles, na freguesia de Sobrosa, cujo proprietário é o senhor Claudino Ribeiro de Oliveira, vem propor a isenção do pagamento das taxas devidas pelo licenciamento da reconstrução do muro, porquanto o relatório efetuado pelos Serviços Sociais, indica insuficiência económica demonstrada pelo proprietário.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR O SENHOR CLAUDINO RIBEIRO DE OLIVEIRA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DA RECONSTRUÇÃO DO MURO, MERCÊ DAS COMPROVADAS DEBILIDADES ECONÓMICO FINANCEIRAS, DE ACORDO COM O ART.º 43.º DO REGULAMENTO DE URBANIZAÇÃO E DE EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES, EM VIGOR NO CONCELHO. MAIS DELIBEROU, QUE NO CASO DE INCUMPRIMENTO POR PARTE DO MUNÍCIPE, NO SENTIDO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO DO MURO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO À EXECUÇÃO COERCIVA. -----

**39 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO PARA A MUNICIPE**



**MARIA ISABEL ALVES, FREGUESIA DE GANDRA - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e quarenta e dois, barra doze, datada de dezassete de fevereiro do corrente, a remeter, para aprovação, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Isabel Alves Moreira da Silva, da Freguesia de Gandra.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ISABEL ALVES MOREIRA DA SILVA ATÉ AO VALOR LIMITE DE 200,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRECTAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS. -----

**40 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO**

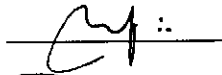
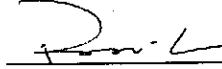
Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, treze mil cento e cinquenta e dois, barra doze, datada de seis do corrente, a propor, a aprovação e abertura de procedimento, referente à construção do Auditório Municipal de Paredes, pelo preço base de 1.500.000,00, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR QUE O PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES, SEJA ATRAVÉS DE





  
-----  


CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E NÃO POR CONCURSO PÚBLICO COMO INICIALMENTE PREVISTO, ATENDENDO AO FACTO DE SE CONSIDERAR DE TODO VANTAJOSO AFERIR PREVIAMENTE AS CAPACIDADES TÉCNICAS DOS POTENCIAIS CONCORRENTES DADA A COMPLEXIDADE DA OBRA QUE SE PRETENDE REALIZAR. -----

#### **41 - CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES - PROPOSTA PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, treze mil cento e trinta e um, barra doze, datada de seis do corrente, a propor, a aprovação e abertura de procedimento, referente à construção da Fábrica de Design e Inovação de Paredes, pelo preço base de 4.200.000,00, acrescido de IVA.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR QUE O PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DO DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES, SEJA ATRAVÉS DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E NÃO POR CONCURSO PÚBLICO COMO INICIALMENTE PREVISTO, ATENDENDO AO FACTO DE SE CONSIDERAR DE TODO VANTAJOSO AFERIR PREVIAMENTE AS CAPACIDADES TÉCNICAS DOS POTENCIAIS CONCORRENTES DADA A COMPLEXIDADE DA OBRA QUE SE PRETENDE REALIZAR. -----

#### **42 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Seguidamente foi dada a palavra ao público presente na sala, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----